



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

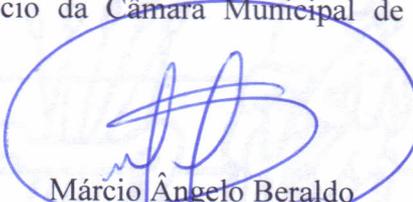
PARECER

**Assunto:** Indicação de Projeto de Lei n.º 028/2014, datado de 05/08/2014 de autoria do Vereador Luiz Daniel Torres Júnior que “*Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas e municípios que promovam a instalação de câmeras de monitoramento e dá outras providências.*”

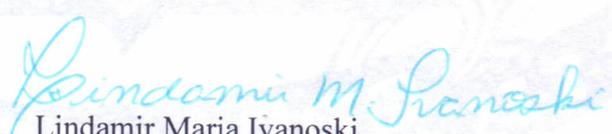
A matéria tratada na Indicação das ilustres Vereadoras, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, da L.O.M. e art. 132, do R.I.) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de setembro de 2014.

  
Márcio Ângelo Beraldo  
Presidente

  
Fernanda do Nelsão  
Relatora

  
Lindamir Maria Ivanoski  
Membro